



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.510 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos legais para gozar de tal licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora **MARLI TEREZINHA PILATTI**, RG nº 4.573.004-2 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, sendo essa licença de 180 dias referente a matrícula 1170-1 e de 90 dias referente a matrícula 1079-2, com todos os direitos e vantagens desses cargos, a partir do dia 1º de setembro 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O Trombeta
NO DIA 02.09.16 PÁG. 14